SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido partir desta data (21/03/2013), Ivone do Prado, RG 7.008.378-7, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviço, CC-10.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:73B45E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar que foi concedido férias regulamentar a servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Silvia Apª Borges de Araujo de Vito.	13/09/2011 a 12/09/2012	21/03/2013 a 19/04/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de março de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:A9608428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1470/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder à APAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, subvenção social mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Sanciono a seguinte.
LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder para a APAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, CNPJ Nº 07.594.439/0001-39, subvenção social, conforme Lei Orgânica Municipal Artº 48º inciso XLIV, mensal correspondente a R$ 1.000,00 (um mil reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, com o objetivo de fomentar a atividade agropecuarista de nosso Município, conforme plano de trabalho, parte integrante desta Lei.
Artº 2º Serão beneficiados com o presente Termo os agropecuaristas com atividade em nosso Município, com a contratação de um(a) veterinário(a) para atender aos pequenos produtores, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.
- Parágrafo Único – Deverá para tanto a entidade dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: APAC/Subvenção Assistência Social

Artº 3º A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências- SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação, bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Artº 4º O Prazo de vigência é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/03/2013 com término em 31/12/2013.

Artº 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.01.20.606.0032.2.050-3.3.50.43-Subvenções Sociais.
.
Artº 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de março de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:832BE347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1469/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA, subvenção social mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Sanciono a seguinte:
LEI :
Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder para a APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia, CNPJ Nº 80.922.347/0001-20, subvenção social, conforme Lei Orgânica Municipal Artº 48º inciso XLIV, mensal correspondente a R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar o transporte escolar e manutenção da entidade.

Artº 2º Serão beneficiados com o presente Termo os alunos portadores de necessidades especiais atendidos pela Instituição, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

- Parágrafo Único – Deverá para tanto a entidade dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: APAE/Subvenção Assistência Social

Artº 3º A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências- SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação, bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Artº 4º O Prazo de vigência é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/03/2013 com término em 31/12/2013.

Artº 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.02.08.242.0014.2.036-3.3.50.43-Subvenções Sociais.
.
Artº 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de março de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:8D8BA751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura do Município de Califórnia, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 011/2013, devidamente autorizada pela Prefeita do Município e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo Menor preço unitário para **Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde Municipal.** O recebimento e protocolo dos envelopes se dará até às 09 horas do dia **09 de abril de 2013.** O Edital poderá ser adquirido no endereço supra mencionado nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 21 de Março de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:3DDA8D25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL 002 PSS 001/2013

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em consonância as disposições contidas no edital PSS001/2013, **RESOLVE**
01) HOMOLOGAR as inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, conforme relação em anexo.
Professor

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	ADRIANA DUDA
002	MICHELE CHAGAS
003	JOSELI GOMES DO VALLE VIEIRA
004	SIMONE DE FATIMA SANTOS
005	EDINA PADILHA
006	MARINEZ KULLER BENDER
007	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER
008	EDSON ANTONIO TABORDA
009	PRISCILA SUEMY FERREIRA
010	ROSMARI DE LARA SANTOS
011	MARINÊS OLEINIK CHAVES
012	ELISIANA FREITAS TRIBEK
014	LUCIMARA SAUSEN
015	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA
016	LOURDES CRISTINA FIGUEIREDO
017	MARIA JOSE DE JESUS REBELO
018	REGIANE PEREIRA SCHAVAIDAK

Professor de Educação de Física

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
013	PAULO CESAR STRUJAK FILHO

02) TORNAR PUBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação em anexo.
Professor
ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL DE BITUVA DOS MACHADOS**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
001	ADRIANA DUDA	1
018	REGIANE PEREIRA SCHAVAIDAK	2
011	MARINÊS OLEINIK CHAVES	3
015	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	4
012	ELISIANA FREITAS TRIBEK	5
008	EDSON ANTONIO TABORDA	6
010	ROSMARI DE LARA SANTOS	7

ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
007	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	1
016	LOURDES CRISTINA FIGUEIREDO	2
006	MARINEZ KULLER BENDER	3
003	JOSELI GOMES DO VALLE VIEIRA	4
017	MARIA JOSE DE JESUS REBELO	5
004	SIMONE DE FATIMA SANTOS	6
002	MICHELE CHAGAS	7
014	LUCIMARA SAUSEN	8

ESCOLA: **ESCOLA FLORESVAL FERREIRA**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
009	PRISCILA SUEMY FERREIRA	1
005	EDINA PADILHA	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER**		
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	
013	PAULO CESAR STRUJAK FILHO	1

03) CONVOCAR OS SEGUINTES CLASSFICIADOS PARA A CONTRATACAO IMEDIATA.
ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL DE BITUVA DOS MACHADOS**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
001	ADRIANA DUDA	1
018	REGIANE PEREIRA SCHAVAIDAK	2
011	MARINÊS OLEINIK CHAVES	3

ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
007	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	1
016	LOURDES CRISTINA FIGUEIREDO	2
006	MARINEZ KULLER BENDER	3

ESCOLA: **ESCOLA FLORESVAL FERREIRA**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
009	PRISCILA SUEMY FERREIRA	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ESCOLA: **ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER**		
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	
013	PAULO CESAR STRUJAK FILHO	1

Fernandes Pinheiro, 21 de março de 2013**.**

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:87371AFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento dos candidatos, a seguir nominados, classificados/aprovados para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareçam para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de quatro vagas: IVONETE DOS SANTOS,
ROZANA BOZA,
ARLENE DO ROCIO MOREIRA DO VALLE e
FRANCIELE DA SILVA BORGES.
Os convocados deverão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento das vagas mencionadas, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 19 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D9D6C6E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2.012
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 015/2012, que após a análise e verificação da amostra apresentada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	APRESENTOU AMOSTRA NOS TERMOS DO EDITAL, SENDO EMITIDO PARECER FAVORÁVEL PELA ENGENHARIA

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	J B LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS ME	NÃO APRESENTOU A AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME DETERMINAVA O ITEM 11.12 DO EDITAL

Goioerê - PR, 18 de Março de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da comissão

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:7B3520DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009 - ART.98.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, JOÃO ROMÃO FAGUNDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de Março de 2013 e encerrando-se em 13 de Setembro de 2013, referente ao decênio 2001/2011, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D04F6A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009 - ART.98.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, MOACIR STEFENETI, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 18 de Março de 2013 e encerrando-se em 18 de Setembro de 2013, referente ao decênio 2001/2011, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF4E76EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 12 de Março de 2013 e encerrando-se em 09 de Junho de 2013, período com admissão em 04-09-2011, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2001/2006.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BE670E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ELAINE NOGUEIRA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, no período de 12 de Março a 09 de Junho de 2013, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:87A7CB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Divaldi dos Santos Mendes	Auxiliar de Marcenaria	03/2010 a 03/2011	15-03-2013 a 13-04-2013
Gislene Firmino de Lima	Aux.Serv. Gerais	07/2011 a 07/2012	15-03-2013 a 13-04-2013
Maria Ivania Martins	Aux.Serv.Gerais	09/2011 a 09/2012	15-03-2013 a 13-04-2013
Sandra Regina de Souza	Psicopedagoga	03/2012 a 03/2013	15-03-2013 a 13-04-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9F3DF00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ISAIAS DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista de Teleposto, lotado na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 20-03-2013 a 18-04-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7A3C4B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia, ocupado pelo senhor EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO, nomeado através da portaria nº. 071/2011, para Assessor de Coordenação de Projetos, na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no Anexo III da Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2087/2012, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5D1D170E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 036/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2.013
Contratado: Instituto DR Fábio de Campos Bicudo Ltda - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Fisioterapia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 18.03.2013
Valor do Contrato: R$ 28.314,00 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais)
Goioerê – PR, 18 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C7504C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA J B LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa J B MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.476.100/0001-30, representada pelo Sr. JOSE BERTOLDI LIMA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 145/2012, referente à Tomada de Preços nº 006/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 19 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JOSE BERTOLDI LIMA
J B Lima Materiais Elétricos - ME
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:888B2D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal n. 12.232/2.010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a contratação de Agência para Prestação de Serviços de Publicidade.
Data: de 26/03/2013 à 12/04/2013
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs de segunda a sexta-feira.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregão_pmg@hotmail.com.
Goioerê - PR, 20 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:0FB04229

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE PARCERIA 055/2.011

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria			
Custo do projeto: R$ 2.931.098,29 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos)			
Local de realização do projeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Data de assinatura do TP: 27/07/2011			
Início do projeto: 01/08/2011			
Término do projeto: 01/09/2013			
Objetivos do Projeto: O objetivo principal do trabalho realizado junto ao município é voltado para a contribuição na reorientação do modela assistencial a partir da atenção básica e saúde bucal, em conformidade com os princípios do Sistema Único de saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidade entre os serviços de saúde e a população, agindo como verdadeiro Parceiro do ente publico na busca do atendimento aos interesses públicos.			
Resultados alcançados:			
Atividades Médicas			
Atividades Médicas – Programa Saúde da Família			
Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Atividades de Atendimento realizadas por Faixa Etária pela Equipe Médica	1.1. Crianças menores de 01 ano	Consulta	252
	1.2. Crianças de 01 – 04 anos	Consulta	496
	1.3. Crianças de 05 – 09 anos	Consulta	848
	1.4. Adolescentes de 10 – 14 anos	Consulta	1.173

	1.5. Adolescentes de 15 – 19 anos	Consulta	2.164
	1.6. Jovens de 20 – 39 anos	Consulta	9.251
	1.7. Adultos de 40 – 49 anos	Consulta	6.553
	1.8. Adultos de 50 – 59 anos	Consulta	7.310
	1.9. Idosos acima de 60 anos	Consulta	10.047
2. Tipos de Atendimento realizados pela Equipe Médica	2.1. Puericultura	Consulta	1.104
	2.2. Pré-Natal	Consulta	1.308
	2.3. DST/AIDS	Consulta	399
	2.4. Diabetes	Consulta	2.438
	2.5. Hipertensão Arterial	Consulta	3.677
	2.6. Hanseníase	Consulta	152
	2.7. Tuberculose	Consulta	2185

Atividades Médicas – Programa Saúde da Família

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Atividades de Procedimentos e Encaminhamentos realizados pela Equipe Médica	1.1. Atendimento Especializado	Atendimento	4.054
	1.2. Encaminhamento para Internação Hospitalar	Encaminhamento	569
	1.3. Realização de Visitas Domiciliares	Visitas	1.066
	1.4. Exames de Patologia Clinica	Encaminhamento	4.609
	1.5. Exames de Radiodiagnóstico	Encaminhamento	653
	1.6. Exames de Ultrassonografia	Encaminhamento	590
	1.7. Exames de Ressonância Magnética	Encaminhamento	03
	1.8. Exames de Tomografia	Encaminhamento	26

Atividades de Enfermagem

Atividades de Enfermagem – Programa Saúde da Família

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Atividades de Atendimento realizadas pela Equipe de Enfermagem	1.1 Administração de Medicamentos	Procedimento	1.967
	1.2 Aferição de PA	Procedimento	3.803
	1.3 Auto exame da Mama	Procedimento	629
	1.4 Avaliação Antropométrica	Procedimento	2.367
	1.5 Cateterismo Vesical de Alívio	Procedimento	105
	1.6 Cateterismo Vesical de Demora	Procedimento	29
	1.7 Consulta de Puericultura	Procedimento	1.772
	1.8 Consulta Pré-Natal	Procedimento	959
	1.9 Consulta Puerperal	Procedimento	93
	1.10 Curativo de Grau I	Procedimento	590
	1.11 Glicemia Capilar	Procedimento	1.441
	1.12 Inalação/Nebulização	Procedimento	391
2. Atividades de Raio X realizados pela Secretaria de Saúde	2.1 Realização de atividades de Raio X	Procedimento	2.639

Atividades de Enfermagem – Programa Saúde da Família

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Atividades de Atendimento realizadas pela Equipe de Enfermagem	1.1 Outros acompanhamentos/solicitações no uso de sondas	Procedimento	17
	1.2 Palestra de Orientação aos Alunos	Procedimento	13
	1.3 Palestra de Orientação aos Idosos	Procedimento	13
	1.4 Palestra de Orientação aos Pais	Procedimento	07
	1.5 Palestra de Orientação as Gestantes	Procedimento	09
	1.6 Peso	Procedimento	346
	1.7 Altura	Procedimento	346
	1.8 Preventivo	Procedimento	838
	1.9 Reidratação Oral	Procedimento	119
	1.10 Secreção Vaginal	Procedimento	70
	1.11 Temperatura	Procedimento	62
	1.12 Visita Domiciliar	Visita	798
	1.13 Adesão da Assistência Pré-Natal (Cadastro)	Procedimento	90
	1.14 Conclusão da Assistência Pré-Natal (Puerperal)	Procedimento	60
	1.15 Participação em Cursos/Treinamentos	Procedimento	29
	1.16 Participação em Palestras	Procedimento	14

Atividades de Enfermagem de Epidemiologia

Atividades de Enfermagem – Epidemiologia

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Atividades de Atendimento realizadas pela Equipe de Enfermagem	1.1 Auto exame da Mama	Procedimento	192
	1.2 Coleta de Preventivo	Procedimento	175
	1.3 Coleta de Secreção Vaginal	Procedimento	66
	1.4 Atendimento a Gestante	Procedimento	72
	1.5 Atendimento a Crianças	Procedimento	75
	1.6 Atendimento a HIV/AIDS	Procedimento	182
	1.7 Atendimento ao Planejamento Familiar	Procedimento	36
	1.8 Atendimento a TB/MH	Procedimento	193
	1.9 Entrega/orientação de Exames	Procedimento	673
	1.10 Notificações	Procedimento	111
	1.11 Investigação de óbitos	Procedimento	49
	1.12 Visita Domiciliar	Visita	79
	1.13 Palestras	Procedimento	01
	1.14 Orientação Epidemiológica	Procedimento	1.515
	1.15 Entrega de Preservativos	Procedimento	117
	1.16 Entrega de Medicação	Procedimento	178
	1.17 Entrega de Vacinas (rede de frios)	Procedimento	240
	1.18 Coleta de Exames	Procedimento	17
	1.19 Participação em Reuniões	Reuniões	20

Atividades de Auxiliar de Enfermagem

Atividades de Auxiliar de Enfermagem – Programa Saúde da Família

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Realização de Procedimentos/Atendimentos pela Auxiliar de Enfermagem	1.1 Curativos	Consulta	3.537
	1.2 Inalações	Consulta	1.316
	1.3 Peso	Consulta	9.248
	1.4 Altura	Consulta	8.226
	1.5 Temperatura	Consulta	2.945
	1.6 Aferição de PA	Consulta	20.049
	1.7 Glicemia Capilar	Consulta	1.993
	1.8 Visita Domiciliar	Consulta	1.425
	1.9 Injeções	Consulta	3.595
	1.10 Retirada de Pontos	Consulta	230
	1.11 Terapia de Reidratação Oral	Consulta	59
	1.12 Administração de Medicamentos (por paciente)	Consulta	9.914
	1.13 Avaliação Antropométrica	Consulta	10.707
	1.14 Cadastro de Gestantes	Consulta	24

Atividades do CAPS

Auxiliar de Enfermagem – CAPS(1)

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Realização de Procedimentos/Atendimentos pela de Enfermagem	1.1 Acolhimento de Enfermagem	Atendimento	108
	1.2 Atendimento de Pacientes com transtorno mental (Masculino)	Atendimento	1.545
	1.3 Atendimento de Pacientes com Transtorno mental (Feminino)	Atendimento	1.250
	1.4 Administração de medicamentos Via Oral	Procedimento	2.456
	1.5 Administração de medicamentos Injetáveis	Procedimento	408
	1.6 Aferição de Pressão Arterial	Procedimento	473
	1.7 Glicemia Capilar	Procedimento	28
	1.8 Acompanhamento de pacientes para encaminhamento Extra-Muro	Atendimento	51
	1.9 Visita Domiciliar para Transtorno mental (Masculino)	Visita	83
	1.10 Visita Domiciliar para Transtorno mental (Feminino)	Visita	47
	1.11 Visita Domiciliar para Àlcool e Drogas (Masculino)	Visita	30
	1.12 Visita Domiciliar para Àlcool e Drogas (Feminino)	Visita	02
	1.13 Busca Passiva para Transtorno mental (Masculino)	Procedimento	49
	1.14 Busca Passiva para Transtorno mental (Feminino)	Procedimento	34
	1.15 Busca Passiva para Àlcool e Drogas (Masculino)	Procedimento	13
	1.16 Busca Passiva para Àlcool e Drogas (Feminino)	Procedimento	04
	1.17 Palestras educativas de promoção de saúde para pacientes em geral do CAPS-I	Palestra	17
	1.18 Terapia de Grupo (AD)	Reunião	36
	1.19 Terapia de Grupo (TM)	Reunião	05
	1.20 Terapia Individual (AD)	Reunião	188

Auxiliar de Enfermagem – CAPS(2)

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Realização de Procedimentos/Atendimentos pela de Enfermagem	1.1 Terapia Individual (TM)	Reunião	215
	1.2 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na Higienização	Procedimento	260
	1.3 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na Soroterapia	Procedimento	317
	1.4 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na realização de um curativo	Procedimento	39
	1.5 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na Inalação	Procedimento	-
	1.6 Cuidados de Enfermagem aos	Procedimento	645

	pacientes Verificação de Sinais Vitais		
	1.7 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na Terapia Psicopedagógica	Procedimento	82
	1.8 Cuidados de Enfermagem aos pacientes na Higienização Bucal	Procedimento	122
	1.9 Cuidados de Enfermagem aos pacientes durante a Educação Física	Procedimento	-
	1.10 Cuidados de Enfermagem no momento das refeições	Procedimento	175
	1.11 Atendimento à familiares	Atendimento	1.382
	1.12 Manutenção medicamentosa individual	Procedimento	1.628
	1.13 Orientações de enfermagem geral	Atendimento	1.777
	1.14 Reunião multiprofissional (oferecendo)	Reunião	28
	1.15 Reunião multiprofissional (Participando)	Reunião	212
	1.16 Palestras com temas transversais (Oferecendo)	Palestra	09
	1.17 Palestras com temas transversais (Participando)	Palestra	01
	1.18 Controle de estoque psicotrópico via oral – Enfermeira	Procedimento	13
	1.19 Controle de estoque psicotrópico injetável – Enfermeira	Procedimento	13
	1.20 Controle de estoque medicação básica – Tec. De Enfermagem	Procedimento	50

Atividades Odontológicas

Atividades da Odontologia

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Realização de atividades Odontologia nas Unidades de Saúde	1.1 Atendimento a Crianças menores de 01 ano	Procedimento	142
	1.2 Atendimento a Crianças de 1 – 4 anos	Procedimento	262
	1.3 Atendimento a Crianças de 5 – 9 anos	Procedimento	343
	1.4 Atendimento Crianças de 10 – 14 anos	Procedimento	321
	1.5 Atendimento Jovens de 15 – 19 anos	Procedimento	310
	1.6 Atendimento Jovens de 20 – 39 anos	Procedimento	348
	1.7 Atendimento Adultos de 40 – 49 anos	Procedimento	171
	1.8 Atendimento Adultos de 50 – 59 anos	Procedimento	141
	1.9 Atendimento a Idosos acima de 60 anos	Procedimento	117
	1.10 Atividade Educativa/Orientação em Grupo na Atenção Básica	Procedimento	52
	1.11 Ação Coletiva de aplicação tópica de flúor gel (por pessoa)	Procedimento	786
	1.12 Ação coletiva de bochecho fluorado (por pessoa)	Procedimento	25.676
	1.13 Ação coletiva de escovação supervisionada (por pessoa)	Procedimento	20.403
	1.14 Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Procedimento	-
	1.15 Visita Domiciliar	Procedimento	-
	1.16 Aplicação de cariostático por dente	Procedimento	483
	1.17 aplicação de selante por dente	Procedimento	451

Atividades da Odontologia

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Realização de atividades Odontologia nas Unidades de Saúde	1.1 Aplicação terapêutica intensiva com flúor p/ sessão	Procedimento	993
	1.2 controle de placa bacteriana	Procedimento	289
	1.3 Selamento provisório de cavida dentária	Procedimento	463
	1.4 Atendimento de urgência em Atenção Básica	Procedimento	724
	1.5 Capeamento pulpar direto em dente permanente	Procedimento	64
	1.6 Restauração de dente decíduo	Procedimento	600
	1.7 Restauração em dente permanente anterior	Procedimento	641
	1.8 Restauração em dente permanente posterior	Procedimento	1.550
	1.9 Pulpotomia em dente decíduo ou permanente e selamento	Procedimento	122
	1.10 Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	Procedimento	3.714
	1.11 Raspagem alisamento e polimento subgengivais (por sextante)	Procedimento	1.399
	1.12 Instalação e adaptação de prótese dentária	Procedimento	03
	1.13 Moldagem, dento-gengival para construção de prótese dentária	Procedimento	-
	1.14 Acesso a polpa dentária em dentes decíduos e permanentes	Procedimento	25
	1.15 Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	Procedimento	38
	1.16 Exodontia de dente decíduo	Procedimento	447
	1.17 Exodontia de dente permanente	Procedimento	390
	1.18 Ulotomia/Ulectomia	Procedimento	149

Atividades de Auxiliar Consultório Dentário

Atividades de Agente de Consultório Dentário

Temas/Ações	Descrição das Atividades	INDICADOR FÍSICO	
		Unidade de Medida	Resultado
1. Tipos de Atendimento realizados pela Equipe de Agente de Consultório Dentários	1.1 Realização de Desinfecção, Esterilização, Preparação e Organização de Instrumentos e Materiais	Procedimento	20.918
	1.2 Realização de Procedimentos educativos e preventivos aos usuários individuais ou coletivos	Procedimento	32.159
	1.3 Realização de instrumentalização de materiais para o cirurgião dentista ou THD	Procedimento	7.699
	1.4 Realização de agendamento de pacientes e orientações de retorno a à prevenção do tratamento	Procedimento	6.793
	1.5 Realização de acompanhamento e desenvolvimento de trabalhos com a equipe da Saúde da Família no tocante a Saúde Bucal	Procedimento	290

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS	2.516.268,64	2.515.839,84	428,80
Ordenados e Salários	550.694,00	550.265,20	428,80
Encargos sociais	251.653,03	251.653,03	
Provisão de Encargos Sociais	113.460,60	113.460,60	
Outras despesas	1.600.461,01	1.600.461,01	
DESPESAS ADMINISTRATIVO	412.281,86	412.281,86	
Despesas Gerais	412.281.,86	412.281,86	
RESULTADO FINANCEIRO	2.547,79	(1.986,66)	
Receitas Financeiras		4.534,45	4.534,45
Despesas Financeiras	2.547,79	2.547,79	
TOTAIS	2.931.098,29	2.926.135,04	4.963,25

Nome da OSCIP: INSTITUTO CONFIANCCE
Endereço: Rua: Bento Viana, 373 – Bairro: Água Verde
Cidade: Curitiba - UF: PR CEP: 80240-110
Tel.: 41-3342-6405
Nome do responsável pelo projeto: Clarice Lourenço Theriba
Cargo / Função: Presidente do Conselho Administrativo

Obs:
(1) e (2) Atividades desenvolvidas por um Enfermeiro e um Técnico de Enfermagem

Curitiba, 21 de Janeiro de 2013.

CLARICE LOURENÇO THERIBA
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:76BCB2B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 007/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Márcia Regina Pontes Vaz, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme dispõem os artigos 103 e 105 da Lei nº. 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:47D69DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Baeza e Cruz Ltda.
VALOR: R$ 72.473,62.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 004/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0056EEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza embalagens.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: A. RODRIGUES & SANTOS RODRIGUES LTDA - ME
VALOR: R$ 31.845,74
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 004/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:720A08D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pesada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COROA QUIMICA DO BRASIL LTDA ME.
VALOR: R$ 59.416,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2013.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BAC8A733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

Pregão Presencial 003/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratado: COASCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME.
Valor: R$ 159.000,00
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, por pessoa jurídica, em procedimentos licitatórios, incluindo elaboração de editais, pareceres, recursos administrativos, assessorias nos demais atos administrativos, assessoria contábil em Instituto de Previdência Municipal, compreendendo todos os atos inerentes a administração do Instituto, elaborando todos os relatórios relativos às prestações de contas e acompanhamento das mesmas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, devendo a empresa contratada manter no mínimo um profissional de contabilidade com registro no CRC e um profissional de advocacia com registro na OAB/PR, a disposição do Município, para atendimento imediato quando solicitado.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2013
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:76DF3E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º009/2013.

OBJETO: execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão e outros instrumentos musicais para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, capoeira e oficinas de brinquedo e material pedagógico os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais todos os dias da semana por 10 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: JOSEFA APARECIDA DA SILVA – PRODUÇÕES MUSICAIS.
VALOR: R$ 58.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 006/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2013.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6063767B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$-340,00 cada uma, em favor do servidor municipal ERICK LEANDRO ROSA, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para transporte de pacientes em tratamento de saúde, respectivamente, nos dias 23 e 24 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0CA41FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$- 680,00, cada uma, a seu favor; 02(duas) diárias no valor de R$- 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ari Osvaldo Soares de Faria e 02 (duas) diárias no valor de R$- 390,00, cada uma, a favor de Sidnei Dezoti, Secretario de Administração, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participação de reunião do Conselho Paraná Saúde, Audiência na

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para tratar de assuntos relacionados a Clinica da Mulher, Audiência na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos relacionados a liberação de recursos para construção do Centro de Saúde de Bentopolis , efetuar os cadastramentos no Ministério da Saúde e audiência com Deputado Estadual Alexandre Curi e Audiência na Casa Civil, respectivamente, dos dia 25 e 26 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A00F4D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de presunto, mussarela, mortadela e refrigerante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Baeza e Cruz Ltda.
VALOR: R$ 8.452,50.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 008/2013.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:09197C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Emulsão Asfaltica tipo RL – 1C 40 tambores de 200 litros e RR – 2C 25 tambores de 200 litros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**.**
VALOR: R$ 19.675,00
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FC8F2720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, serviços de alinhamentos, balanceamento, cambagem e caster em veículos de linha leve e pesada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Marcelo Morelato Pneus – ME.
VALOR: R$ 115.798,38
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2013
VIGÊNCIA: Até 31.12.2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D16AFD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pães.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONÇA
VALOR: R$ 26.920,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 008/2013.
DATA DA ASSINATURA: 11.03.2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CCF7A5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2013.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Material de Construção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: VALMIR CALZZAVARA - ME
VALOR: R$ 134.955,08
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 007/2013
DATA DA ASSINATURA: 11.03.2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7CB8F88D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 98/2013

SÚMULA: Anula o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2013 – Registro de Preços nº 004/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2013 – Registro de Preços nº 004/2013, não foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/02, para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, e

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de anular, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** o Pregão Presencial nº 005/2013 – Registro de Preços nº 004/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:B7E1478C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 99/2013

SÚMULA: Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013 – Registro de Preços nº 007/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013 – Registro de Preços nº 007/2013, constou equivocadamente como objeto: a aquisição de peças e assessórios para conserto da pá carregadeira W-130, uma vez que as peças relacionadas no Anexo – I – Memorial Descritivo, se destinam a Motoniveladora e não à pá carregadeira W-130 , e

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o Pregão Presencial nº 008/2013 – Registro de Preços nº 007/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:0CA60BDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 010/2013 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 05/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para manutenção da frota de veículos e máquinas do município.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, E ÓLEO DIESEL, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais).
III - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone.: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu-PR, 21 de março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente de Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:FBFA1D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 100/2013

SÚMULA: Anula o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 038/2012 – Registro de Preços nº 028/2012.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 038/2012 – Registro de Preços nº 028/2012, não foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/02, para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso no Diário Oficial da União, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de anular, ex-ofício, seus próprios atos quando constatada alguma irregularidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Pregão Presencial nº 038/2012 – Registro de Preços nº 028/2012, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:D211C996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 101/2013

SÚMULA: Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2013 – Registro de Preços nº 001/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2013 – Registro de Preços nº 001/2013, constou equivocadamente as quantidades de cada item a ser licitado, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, ex-ofício, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 001/2013 – Registro de Preços nº 001/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:1CB78F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em

exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Iguatu - PR, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 001/2013, conforme segue ao vencedor:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR	taxa de administração de 9,5% (nove e meio por cento) sobre os valores repassados mensalmente aos estagiários pelo Município de Iguatu

Lote	Proponente
Único	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Iguatu, 21 de Março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:A2789857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para realização de serviços de funerários, adquirido conforme a necessidade do município.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2013 - Registro de Preços nº. 006/2013, conforme segue ao vencedor:

FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52	R$ 12.250,00
VALOR TOTAL	R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais)

Lote	Proponente
001	FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52

Iguatu, 20 de março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:4C6AD1CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 051/2013

SÚMULA: Cancela Processo de de Licitação Pregão Presencial nº. 010/2013 e ata de registro de preço 009/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE,
Art. 1º - Fica Cancelado Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 010/2013, ata de registro de preço 009/2013, divulgado através do aviso de licitação, publicado no Diário Eletrônico do município no dia 13/03/2013 no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
§ 1º - O presente cancelamento se dará em virtude de que edital contém vícios como marcas de produtos.
§ 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir da data de 21/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:FF110746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 022/2013 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 12/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, equipamentos e material de consumo para manutenção, conservação dos prédios e órgão municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ÓRGÃO MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 125.000,00
III – O edital estará disponível a partir de 26 de março de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone.: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.

Iguatu, 21 de março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:072347C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 020/2013 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 10/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e gás de cozinha, para atender as necessidades do município.
I - Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E GÁS DE COZINHA, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
II - Valor máximo estimado do certame: R$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais).
III - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone.: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.

Iguatu, 20 de Março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:2F2AF28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº048/2013

SÚMULA: Dispõe sobre substituição do responsável pela UMC, Unidade Municipal de Cadastro do Incra.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar a Servidora Senhora JOSEFA LINO, inscrita no Registro Geral sob n° 4.417.645-9 e CPF sob n° 075.774.569-50, para exercer a função de Chefe da UMC, Unidade Municipal de Cadastro do Incra, em substituição ao Senhor Jorge Marcelo Fraga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:DC27EA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº050/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias para Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. de Gozo
Davi Ferreti	Mecânico	27/03/2013 a 25/04/2013
Fabian Marcely Chirea	Odontologo	01/04/2013 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:78DA1AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ

EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 11/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 11/2013
Objeto: Aquisição de um Relógio de Ponto Eletrônico
Contratado: ATEC Ponto Comércio Assist Tecn e Equip Informatizados Ltda – ATEC Ponto
Valor: R$ 2.909,00
Data: 08/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:196C61EB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 12/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: CAMILO & VALARINI LTDA -ME
Objeto: Compra material hidráulico, material de reparo e manutenção.
Valor: R$ 5.067,84
Data: 14/03/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FC28D13B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 6/2013 - PR	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	15/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	19/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	04/03/2013
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:		
a)	Processo Nr.:	19/2013
b)	Licitação Nr.:	6/2013-PR
c)	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d)	Data Homologação:	21/03/2013
e)	Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO, com vigência de 12 (doze) meses.

				(em Reais R$)
f)	Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
	- 003724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA -ME	7	0,0000	29.100,00
		7		29.100,00

Lobato, 21 de Março de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4B7918A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 03/2013

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 6/2013 - PR	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	15/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	19/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	04/03/2013
		Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO, com vigência de 12 (doze) meses.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. Ao(s) 19 de Março de 2013, às 09:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 003/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2013, Licitação nº 6/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:
Participante: 3724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA -ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATERIA 468 TIROS	Un	10,00		0,0000	150,00	1.500,00
2	BATERIA 3600 TIRO	Un	10,00		0,0000	600,00	6.000,00
3	KIT 9 TUBOS 4"	Un	10,00		0,0000	480,00	4.800,00
4	KIT 25 TUBOS 4"	Un	10,00		0,0000	500,00	5.000,00
5	TORTA 126 TUBOS 1 1/2 , 2" 1/2	Un	10,00		0,0000	650,00	6.500,00
6	BATERIA 1800 TIROS.	Un	10,00		0,0000	260,00	2.600,00
7	TORTA 100 TUBO	Un	10,00		0,0000	270,00	2.700,00
				Total do Participante ------>			29.100,00
				Total Geral ---------->			29.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 19 de Março de 2013

COMISSÃO:
FREDERIGO AUGUSTO LEMOS - ..... - Pregoeiro(a)
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA - ..... - PREGOEIRA
RUI SILVA COTRIM - ..... - MEMBRO
SEBASTIÃO CHECOM - ..... - MEMBRO
AMAURI SIVIERO - ..... - MEMBRO
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - ..... - MEMBRO
LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM - ..... - MEMBRO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9D4BB5D0

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 008/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS MARÇO 2013	VALOR	DATA
FPM	237.155,07	8/3/2013
FUNDO SAUDE	35.911,86	8/3/2013
FUNDO SAUDE	5.773,21	12/3/2013
IPI EXPORTAÇÃO	1.467,31	8/3/2013
ROYALTIES PETROLEO	89,77	18/3/2013
FUNDO SAUDE	11.367,76	8/3/2013
FUNDEB	4.001,51	6/3/2013
FUNDEB	11.367,76	8/3/2013
FUNDEB	2.645,70	12/3/2013
FUNDEB	9.921,99	13/3/2013
SIMPLES NACIONAL	147,58	11/3/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	12/3/2013
SIMPLES NACIONAL	36,32	13/3/2013
SIMPLES NACIONAL	259,51	15/3/2013
SIMPLES NACIONAL	3,00	19/3/2013

Lobato, 21 de março de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E0B67CD3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2.013

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do município de Lobato.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.232/2013 de 21/03/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o município de Lobato autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2013 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a abertura das seguintes dotações:
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.076. Manutenção do Progrma Saúde da Família
- 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.099. GESTÃO PRO-JOVEM
- 3.3.90.30.00.00 31780 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
- 3.3.90.36.00.00 31780 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00
- 3.3.90.39.00.00 31780 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 21.000,00
Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.301.0014.2.047. Manutenção da Saúde Geral do Município
327- 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.089. SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A A.P.M.I.F
513- 3.3.50.43.00.00 31780 SUBVENÇÃO SOCIAL 30.000,00
Total Redução: 36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:06D9B49F

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.232/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2.013

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do município de Lobato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o município de Lobato autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2013 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a abertura das seguintes dotações:
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.076. Manutenção do Progrma Saúde da Família
- 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.099. GESTÃO PRO-JOVEM
- 3.3.90.30.00.00 31780 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
- 3.3.90.36.00.00 31780 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00
- 3.3.90.39.00.00 31780 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 21.000,00
Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.301.0014.2.047. Manutenção da Saúde Geral do Município
327- 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.089. SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A A.P.M.I.F
513- 3.3.50.43.00.00 31780 SUBVENÇÃO SOCIAL 30.000,00
Total Redução: 36.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5D84A389

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 10/2013

Súmula: Atribui Função Gratificada à servidora pública efetiva e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art 1º - Fica atribuída Função Gratificada – FG-3, a funcionária Anna Paula Perdoncini Jacomel, no valor de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), cargo de Advogada, Simbologia ADV, Nível A I, a partir do mês de Março de 2013, por prestar serviços de responsabilidade junto a Câmara Municipal de Mallet.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Março de 2013.

Gabinete da Presidência, em 21 de Março de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:17414CB6

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 11/20113

Súmula: Atribui Função Gratificada à servidora pública efetiva e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art 1º - Fica atribuída Função Gratificada – FG-3, ao funcionário Paulo Juliano Choma, no valor de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), Cargo de Contador, Simbologia CONT, Nível A I, a partir de Março de 2013, por prestar serviços junto ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Mallet.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Março de 2013.

Gabinete da Presidência, em 21 de Março de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:28E28157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

Processo Administrativo: 037/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 007/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de areia média, pedra brita 3/4, pó de pedra, pedra bica corrida e pedrisco para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

BOSCARDIN E CIA – R$ 446.500,00
KERBER & CIA LTDA – R$ 152.000,00

TOTAL GERAL – R$ 598.500,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8783D557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 135.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº145/2013.

SÚMULA: REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº278/2012, 290/2012 E 332/2012, ANULA O PROCESSO DE ELEIÇÃO E EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos IV e XXVIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, é prerrogativa da Administração Pública rever seus próprios atos,

Considerando que, no Processo Eletivo, para que foi editado o Decreto Municipal nº278/2012, que regulamenta as eleições para o cargo eletivo de Controlador Interno não foi observado, na nomeação da Comissão Julgadora, o contido no artigo 149 da Lei Municipal nº632/199, nomeando-se funcionário não estável para composição da comissão, constituindo-se assim, tal conduta, em vício insanável,

Considerando que, na inscrição do candidato Edson de Andrade foi afrontado o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº1049/2012 que alterou a Lei Municipal nº842/2007, que veda ao Controlador Interno de manter filiação em partido político, sendo que, conforme certidão passada pelo Tribunal Superior Eleitoral, datada de 23.10.2012, o referido candidato, por ocasião de sua inscrição encontrava-se filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, Diretório Municipal de Mallet, Paraná,

Considerando que, por ocasião da análise e julgamento do Recurso Interposto pelo candidato Leandro Lachmann, equivocadamente, houve o deferimento provisório de sua inscrição, postergando a decisão final que não ocorreu, fato que se apresenta inadmissível constituindo-se em inovação jurídica,

Considerando que, a Comissão Julgadora, por ocasião da análise e decisão quanto ao impedimento do candidato Edson de Andrade, mesmo diante da irrefutável prova documental acostada, agiu dentro da ilegalidade.

Considerando ainda que, por ocasião da análise do Recurso interposto pelo candidato Edson de Andrade questionando a regularidade da inscrição do candidato Leandro Lachmann e que o desclassificou,tal ato se revestiu de ilegalidade e afrontou a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça,cujo entendimento é no sentido de que a comprovação de habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigida por ocasião da posse e não da inscrição para o concurso público,
Considerando que, a Administração Pública deve pautar seus atos obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade,impessoalidade,moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando finalmente que, por ocasião de todo o processo eletivo para o cargo de Controlador Interno do município ficaram, suficientemente comprovadas diversas afrontas aos princípios constitucionais e às Leis Municipais nº632/1999 e 1049,

DECRETA:

At. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº278/2012 e 290/2012.

Art. 2º.Fica anulado o processo eletivo para o cargo de Controlador Interno do município de Mallet, Paraná.

Art. 3º. Fica exonerado o Senhor **EDSON DE ANDRADE**, portador do RG. nº4.786.713-4-SSP-PR. do cargo de Controlador Interno deste município, Simbologia "CI" do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Mallet, Paraná.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos Municipais 278/2012, 290/2012 e 332//2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de Março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4B391467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 156.2013

DECRETO N.º 156 de 20 de março de 2013.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e art. 70, da Lei nº 632/99 de 30/12/1999, com alterações na Lei 738/2005 de 04.11.2005;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 324,73 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) referente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) RUBENS BAHNIUK, ocupante do cargo de Motorista, nível B-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2013.

Mallet, 20 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1C1B9298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên/PR, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar os critérios de seleção descritos no Decreto nº 090, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2° Aprovar a lista de candidatos selecionados para a inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

Piên, 07 de março de 2013.

ELIANE MARIA LEINECKER KAMINSKI
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D7218D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 407/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**
CNPJ: 81.398.588/0001-85 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, em Castro/PR, CEP: 84172-540, fone (41) 3077-1962.
Objeto: Inscrição de 02 (dois) participante no XIII Fórum Estadual da UNDIME-PR, a se realizar nos dias 26 e 27 de março de 2013 em Curitiba.
Participante: Maristela Wendrechovski Stoeckly.
Dirlei Aparecida Pieckocz
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390396500.
Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Prazo de pagamento: em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 21 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0C6D9B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 024/2013

Nº da Licitação: PP 25/2013
Contratado: **ANAPAULA PINCEGHER DE SOUZA**
CPF: 006.478.129-16
Objeto: Prestação de serviços de professora de Educação Física, para ministrar aulas de (hidroginástica), pelo período de 20 (vinte) horas semanais, com execução de segunda a quinta-feira das 16h00min às 21h00min horas, nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU.
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2023-3390360600 e 10.001.08.244.0016.2023-3390390500.
Valor R$: R$ 5.430,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais),
Pagamento: Divididos em parcelas mensais e sucessivas de R$ 905,00 (Novecentos e cinco reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços,
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 21 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F713CF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 024/2013

Nº da Licitação: PP 25/2013
Contratado: **EVANIZE DA ROSA**
CPF: 058.419.879-50
Objeto: Prestação de serviços de professora de Educação Física, para ministrar aulas de (musculação) pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, com execução de segunda a sexta-feira das 12h00min às 21h00min nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU.
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2023-3390360600 e 10.001.08.244.0016.2023-3390390500.
Valor R$: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais),
Pagamento: Divididos em parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 21 de março de 2013.Nº da Licitação: PP 25/2013

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:60EF44BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Detentor da Ata: **AUTO POSTO TURECK LTDA. ME**
CNPJ: 08.518.750/0001-61
Objeto: Registro de Preços de combustíveis para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 235.927,50 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300101; 02.001.04.121.0019.2002-3390300102; 02.001.04.121.0019.2002-3390300199; 03.001.04.122.0002.2003-3390300101; 03.001.04.122.0002.2003-3390300102; 03.001.04.122.0002.2003-3390300199; 05.001.15.452.0004.2007-3390300101; 05.001.15.452.0004.2007-3390300102; 05.001.15.452.0004.2007-3390300103; 05.001.15.452.0004.2007-3390300199; 07.001.20.606.0011.2010-3390300101; 07.001.20.606.0011.2010-3390300102; 07.001.20.606.0011.2010-3390300103; 07.001.20.606.0011.2010-3390300199; 08.001.12.361.0012.2013-3390300101; 08.001.12.361.0012.2013-3390300102; 08.001.12.361.0012.2013-3390300103; 08.001.12.361.0012.2013-3390300199; 08.001.12.365.0012.2015-3390300101; 08.001.12.365.0012.2015-3390300102; 08.001.12.365.0012.2015-3390300103; 08.001.12.365.0012.2015-3390300199; 09.002.27.812.0015.2021-3390300101; 09.002.27.812.0015.2021-3390300102; 09.002.27.812.0015.2021-3390300103; 09.002.27.812.0015.2021-3390300199; 10.001.08.243.0017.2022-3390300101; 10.001.08.243.0017.2022-3390300102; 10.001.08.243.0017.2022-3390300103; 10.001.08.243.0017.2022-3390300199; 10.001.08.244.0016.2023-3390300101; 10.001.08.244.0016.2023-3390300102; 10.001.08.244.0016.2023-3390300103; 10.001.08.244.0016.2023-3390300199;

11.001.10.301.0018.2032-3390300101; 11.001.10.301.0018.2032-3390300102; 11.001.10.301.0018.2032-3390300103; 11.001.10.301.0018.2032-3390300199; 11.001.10.301.0018.2033-3390300101; 11.001.10.301.0018.2033-3390300102; 11.001.10.301.0018.2033-3390300103; 11.001.10.301.0018.2033-3390300199.
Validade: 12 meses a partir de 01 de abril
Data de assinatura: 21 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D0E5B4D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Detentor da Ata: **POSTO AGRICOPEL LTDA.**
CNPJ: 83.488.882/0003-75
Objeto: Registro de Preços de combustíveis para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 556.423,80 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300101; 02.001.04.121.0019.2002-3390300102; 02.001.04.121.0019.2002-3390300199; 03.001.04.122.0002.2003-3390300101; 03.001.04.122.0002.2003-3390300102; 03.001.04.122.0002.2003-3390300199; 05.001.15.452.0004.2007-3390300101; 05.001.15.452.0004.2007-3390300102; 05.001.15.452.0004.2007-3390300103; 05.001.15.452.0004.2007-3390300199; 07.001.20.606.0011.2010-3390300101; 07.001.20.606.0011.2010-3390300102; 07.001.20.606.0011.2010-3390300103; 07.001.20.606.0011.2010-3390300199; 08.001.12.361.0012.2013-3390300101; 08.001.12.361.0012.2013-3390300102; 08.001.12.361.0012.2013-3390300103; 08.001.12.361.0012.2013-3390300199; 08.001.12.365.0012.2015-3390300101; 08.001.12.365.0012.2015-3390300102; 08.001.12.365.0012.2015-3390300103; 08.001.12.365.0012.2015-3390300199; 09.002.27.812.0015.2021-3390300101; 09.002.27.812.0015.2021-3390300102; 09.002.27.812.0015.2021-3390300103; 09.002.27.812.0015.2021-3390300199; 10.001.08.243.0017.2022-3390300101; 10.001.08.243.0017.2022-3390300102; 10.001.08.243.0017.2022-3390300103; 10.001.08.243.0017.2022-3390300199; 10.001.08.244.0016.2023-3390300101; 10.001.08.244.0016.2023-3390300102; 10.001.08.244.0016.2023-3390300103; 10.001.08.244.0016.2023-3390300199; 11.001.10.301.0018.2032-3390300101; 11.001.10.301.0018.2032-3390300102; 11.001.10.301.0018.2032-3390300103; 11.001.10.301.0018.2032-3390300199; 11.001.10.301.0018.2033-3390300101; 11.001.10.301.0018.2033-3390300102; 11.001.10.301.0018.2033-3390300103; 11.001.10.301.0018.2033-3390300199.
Validade: 12 meses a partir de 01 de abril
Data de assinatura: 21 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5764AA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 PROCESSO Nº 291/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de medicamentos e materiais médicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de abril de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 22 de março a 05 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:065C43AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 659/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Janete Aparecida Honório de Lima Neuman,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.018-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AE7AD650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III,

Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **07 de janeiro a 26 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:728211FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Joanita Grosskopf Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.602.720-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DBB86FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **João Ademir Krajewski Junior,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.148.734-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:273B7548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 663/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 27 de janeiro de 2013**, ao servidor público **João Carlos Caldas,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.198.766/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:120399F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **João Soares de Oliveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.672.073-9/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:130CC16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 666/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Joel Cavalheiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.976-5/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B3C36E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 667/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 06 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Joisse Aline Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.662.422/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:635AE0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 668/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Jorge Cavalheiro Pires,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.604-6/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2E663AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 669/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 21 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 975.723/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:293EACEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 670/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro,** portador da

cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:78EF0DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 671/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 14 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Luiz de Barros,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F291A3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 672/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Mario Bueno de Oliveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.644.789-1/SC, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esportes e Lazer.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:63F0C66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 673/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 606.922-7/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1F7DDDC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 674/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Orlando Barbosa,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.967-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:17D72697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 675/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Osnir Alves Domingos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.777.428/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7B79537F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 676/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Josiane Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:02AD7EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 677/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência e Promoção Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B9B2B6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 678/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Juliana Pscheidt da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora** desde 05 de março de 2010 – 1º padrão**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D195DFF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 679/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 14 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Juliana Pscheidt da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** desde 19 de julho de 2012 – 2º padrão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DD6CFD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 680/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **07 de janeiro a 26 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:94DC032A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 681/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Jussara Aparecida Zappe de Lara,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.232-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:32B1342F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 682/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Jusseli Aparecida Schroth Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.535.370/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C4E6F2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 683/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Karin Rank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutora de Esportes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9317E5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 684/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2E78DBAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 685/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 13 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo público de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:38DDCB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 106, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no art. 5° do Decreto n° 104, de 11 de março de 2013,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Raut Ferreira (titular) e Dayane Aparecida Domingues Fernandes (suplente); Patrícia Lemos (titular) e Suzane Cristofolini de Oliveira (suplente);
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Viviane Mirian Balansi Rutz (titular) e Noili Fortescki Gassner (suplente);
III - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) e Rubia Forteski (suplente);
IV - Representantes de Associação de Moradores do Município: Dinair Ribas da Rocha (titular – Associação de Moradores de Mosquito) e Adelino Maria de Jesus (suplente – Associação de Moradores de Mosquito);
V - Representantes da APAE: Roseli Slominski (titular) e Liliane de Fátima Hornick Blaskovski (suplente);
VI - Representantes da Pastoral da Criança: Maria de Lourdes Vieira Portela Laibida (titular) e Ana Malinovski dos Santos (suplente);
VII - Representantes de Entidade Religiosa: Dirce Marcon (titular – Igreja católica) e Isana Dorisete dos Santos (suplente – Igreja católica);
VIII - Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Henrique José Schauz (titular) e Aryadnne Braun da Silva van de Graaf (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 044 de 12 de abril de 2010.

Piên/PR, em 18 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0BA03023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107, 21 DE MARÇO DE 2013.

FIXA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 1.113, de 18 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores para o serviço de transporte coletivo e de estudantes:
I - Tarifa para estudantes: R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos);
II - Tarifa para demais usuários: R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2D04BB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 PROCESSO Nº 405/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de Comunicação Visual para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de abril de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de março a 04 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:365F80CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Concessão de subvenção social para fins de manutenção dos serviços de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais residentes no Município de Piên.
Dotação: 08.001.12.367.0012.2016-3150430000 e 08.001.12.367.0012.2016-3350430000.
Valor: R$ 77.860,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais) em 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 11 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretario de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:70487D9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 041/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear SERGIO SIU MON, portador do RG n°2218288-9 PR e CPF n°544.829.769-20, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

VER. GILMAR LUIZ CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7F394A4E

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1220 DE 13 DE MARÇO DE 2013

Ementa: Dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, com base nas consignações orçamentárias do município e respectivos créditos adicionais, às seguintes entidades:
I – Instituto Bom Aluno do Brasil (CNPJ: 04.032.621/0001-80);
II – Associação Protetora da Infância Província do Paraná - Centro Passionista de Apoio à Criança e Adolescente Maria José (CNPJ: 76.731.033/0001-73);
III – Associação de Apoio à Criança Carente – Casa dos Girassóis – ACRICA (CNPJ: 40.447.385/0001-54);
IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 01.124.000/0001-66);
V – Associação San Julian Amigos e Colaboradores (CNPJ: 07.070.736/0001-30);
VI – Associação Beneficente Dikaion (CNPJ: 05.263.038/0001-70);
VII – Associação Beneficente São Roque (CNPJ: 80.790.421/0001-00);
VIII – Associação Miríade (CNPJ: 05.947.407/0001-44);
IX - Clube de Mães Renascer do Guarituba (CNPJ: 09.392.105/0001-08)
X – Fraternitas (CNPJ: 75.173.674/0001-97);
XI – Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade (CNPJ: 00.167.832/0001-05);
XII – Instituto Betânia de Ação Social (CNPJ: 76.695.923/0001-77);
XIII – Associação de Pais Professores e Funcionários do CEI Menino Deus (CNPJ: 09.656.476/0001-50);
XIV – Centro de Educação João Paulo II (CNPJ: 08.999.188/0001-35);
XV – Associação dos Coletores de Material Reciclável do Novo Guarituba de Piraquara – RECIQUARA (CNPJ: 09.645.595/0001-07);
XVI – Associação Agroecológica e Turística de Piraquara – TRENTO TRANSFORMA (CNPJ: 04.331.600/0001-93);
XVII – Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba (CNPJ: 75.955.286/0001-68);

XVIII - Amena Associação Mantenedora do Ensino Alternativo (CNPJ: 80.765.001/0001-66);
XIX - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (CNPJ: 76.693.076/0001-01);
XX - Associação Ruth Schrank (CNPJ: 81.917.767/0001-81);
XXI-Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus (CNPJ: 76.070.084/0001-47);
XXII- Ação Social Espírita Edison Pereira Magalhães (CNPJ: 01.295.045/001-01);
XXIII-Comunidade Terapêutica Rosa de Saron (CNPJ: 12.153.899/0001-61),
XXIV-Associação Assistencial Evangélica (CNPJ: 76.070.084/0001-47);
XXV-Liga Brasileira de Capoeira (CNPJ: 09.035.923/0001-53),
XXVI-Escola Antonio Scarante (CNPJ:**01.625.398/0001-14)**

XXVII-Escola Bernarhard Julg (CNPJ: **01.778.070/0001-38)**

XXVIII-Escola Capoeira dos Dinos (CNPJ: **05.209.623/0001-92)**

XXIX-Escola Carmela Dutra (CNPJ: **05.322.855/0001-52)**

XXX-Escola Dona Julia Wanderley (CNPJ: **07.951.503/0001-91)**

XXXI-Escola Emilia C. Valenga (CNPJ: **05.619.761/0001-40).**

XXXII-Escola Geraldo R.S. Casagrande (CNPJ: **03.803.379/0001-66)**

XXXIII-Escola Guilherme Ribeiro (CNPJ: **01.493.422/0001-09)**

XXXIV-Escola henrich de Souza (CNPJ: **05.651.766/0001-50)**

XXXV-Escola Hermínio de A. Costa (CNPJ: **01.736.732/0001-07)**

XXXVI-Escola Idilia de A. Farias (CNPJ: **01.769.759/0001-04)**

XXXVII-Escola Izaak V. Ferreira (CNPJ: **01.751.333/0001-15)**

XXXVIII-Escola João Batista Salgueiro (CNPJ: **01.855.023/0001-40)**

XXXIX-Escola João Martins (CNPJ: **01.845.955/0001-02)**

XL-Escola Jomar Tesseroli (CNPJ: **03.799.070/0001-40)**

XLI-Escola Manoel Eufrásio (CNPJ: **68.653.146/0001-70)**

XLII-Escola Marilda Salgueiro (CNPJ: **01.548.778/0001-00)**

XLIII- Escola Olga R. Martins (CNPJ: **01.767.112/0001-35)**

XLIV-Escola Rudi Henrichs (CNPJ: **01.569.934/0001-01)**

XLV-Escola Marlene Licheski (CNPJ: **12.825.305/0001-11)**

XLVI- Associação Siloé de Apoio Social – ASAS. (CNPJ: **05.233.637/0001-41**).

Parágrafo Único:

Fica autorizado também a realização de convênios com as entidades não citadas neste artigo, desde que esteja, inscritas no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara e no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara.

Art. 2º. Fundamentadamente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º. Somente as Instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias e que prestarem contas de recursos públicos já recebidos, a critério da Administração Municipal, serão concedidas os benefícios desta lei.

Art. 4º. A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas depois de observadas as seguintes condições:
I – atender direto ao público e de forma gratuita;
II – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
III – apresentar atestado de funcionamento expedido por autoridade competente;
IV – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
V – ser declarada como entidade de utilidade pública;
VI – apresentar o plano de trabalho dos recursos, especificando as metas e objetivos;
VII – existir recursos orçamentários e financeiros;
VIII – celebrar convênio.

Parágrafo Único. O Poder Executivo somente realizará o repasse dos referidos recursos quando cumpridas todas as exigências dispostas nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.5º. É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas de fins lucrativos.

Art. 6º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.

Parágrafo Único. Após o repasse dos recursos, as entidades beneficiadas terão que cumprir os prazos legais para apresentar prestação de contas da aplicação dos mesmos.

Art. 7º. Fica estabelecido que as instituições indicadas no artigo 1º desta lei deverão após a publicação da lei supracitada, no prazo Maximo de ate um ano, proceder as inscrições junto ao conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara e ao Conselho da Criança e do Adolescente de Piraquara para fins de fiscalização do cumprimento dessa legislação.

Art.8º. O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C02B6D31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 40/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 34/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PSS (PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO)
A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:
I – Tornar público a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados (ANEXO 1), para o Teste Seletivo para Contratação de Professor PSS (Processo de Seleção Simplificado), a ser realizado no próximo dia 24/03/2013, no Colégio Estadual Mário Brandão Teixeira Braga – Rua Reinaldo Meira, São Cristóvão – Piraquara/PR.
II – Tornar público a lista de candidatos inaptos inscritos (ANEXO 2), os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 34/2013.
ANEXO 1

NOME DO CANDIDATO	INSC.	CPF	DATA DE NASCIMENTO
ALESANDRA MARA DOS SANTOS	64	039.758.959-00	19/06/1980
ALESSANDRA BARBOZA VICENTE	49	356.852.308-69	11/09/1982
ANA CAROLINA GARANHANI	97	037.880.079-58	24/06/1978
ANA CAROLINE AMARO ONAYA	80	084.841.089-02	30/01/1994
ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA	48	689.546.039-04	21/09/1960
ANA PAULA MARAFIGO	07	086.204.359-06	19/04/1993
ANDREY ALBERTO SOUZA DE LARA	69	085.573.509-02	05/08/1992
ANELIZE APARECIDA HARTWIG	55	067.165.369-57	08/02/1991
ANGELA CAROLINE KRELING	78	084.089.109-14	09/08/1992
ANGELITA DE CARVALHO SOUZA	21	038.692.409-03	13/12/ 1980
CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	94	066.940.729-10	16/06/1988
CARIN DE FÁTIMA MARCHIORATO	96	039.881.569-06	24/09/1982
CARINE MANSANO CORDEIRO	25	093.448.499-60	07/07/1994
CHARLES JEAN DA ROSA SILVA	32	068.514.739-84	01/07/1990
CRISTIE THAIS DE MACEDO DO NASCIMENTO FARIA	30	072.582.899-41	19/08/1989
DANIELE ASSIS FERMINO DA SILVA	60	094.207.809-88	12/03/1994
DANIELI APARECIDA DUTRA VIDAL	28	071.476.269-58	12/10/1992
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	42	090.669.309-85	05/01/1994
DENISE DO PRADO	58	075.927.979-92	14/09/1992
DILEUZA MARIA HORSCHUTZ	68	532.402.359-00	20/06/1955
EDINALVA THEODORO MARTINS	34	931.157.849-53	05/11/1974
ELIANE PRODOSSIMO CARNEIRO	93	016.545.139-46	08/01/1976
ELIZANGELA GOMES DA SILVA DE SOUZA	09	009.122.299-00	03/08/1984
EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA	87	008.562.389-02	15/07/1994
FERNANDA MOREIRA DA SILVA NAKONIECZNI	29	077.081.379-85	31/11/1990
FRANCIELLE DE CARVALHO MELLO	73	060.713.359-73	04/07/1984
GEOVANA MARQUES DA SILVA	38	097.148.769-31	06/09/1994
GISELE CRISTINA SCROBOT	79	067.841.649-46	06/07/1989
GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	31	044.882.189-38	27/05/1985
GISELE LOPES	99	033.567.279-58	24/03/1981
GISLENE RAMOS DA CRUZ MACHADO	72	961.874.849-91	23/01/1968
GIZELI PINTO DE OLIVEIRA	75	096.296.089-60	04/03/1994
HEVELIN DOS SANTOS CORREA KLENTFELT	76	067.401.729-35	16/01/1990
IONE DE ALMEIDA SANTOS	67	116.857.678-42	17/12/1972
JACKELINE DE CASTRO MELLO	85	073.012.649-84	02/03/1989
JESSICA CARLA MIRANDA OLIVEIRA	40	069.124.799-44	30/10/1993
JESSICA LIMA DA SILVA	66	089.548.489-74	22/07/1994
JOSIANE CORREA DE LIMA	03	195.749.868-45	23/05/1976
JOSIANE MARIANO RAMOS BORGES	02	068.355.879-03	05/02/1990
JOSIMARA MARIA DE LIMA	04	026.167.289-40	11/06/1977
JULIANE PINHEIRO DIAS	27	016.350.399-08	18/05/1974
JULIANE TABORDA DA SILVA	74	096.374.779-77	13/12/1994
JULIETH CHRISTINE DOS SANTOS	41	083.732.169-79	04/05/1994
JULIO CEZAR FAVORETO ALVES	71	084.551.099-12	26/06/1992
KAREN JANAINA PITTA FERREIRA DE QUADROS	62	046.558.749-61	22/02/1984
KARIN BRANCO DOS SANTOS	23	027.771.469-93	10/05/1973
KARINA FABIANE MOREIRA	13	042.814.539-62	28/10/1979
KARLA LUVIZOTTO MAIA DE FREITAS GUIMARAES	17	088.110.509-01	17/08/1993
KATIA POTGURSKI DOS SANTOS	59	048.722.869-36	28/01/1984
KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	05	091.787.789-64	12/05/1994
KESIA PORTO DA SILVEIRA	83	031.276.185-65	14/04/1986
KIMBERLY GOIS DA SILVA CHAVES	14	058.397.159-80	22/11/1994
LANNA SILVA INACIO	06	086.484.799-83	26/01/1994
LEIA DA SILVA MIRANDA	92	007.359.279-01	16/08/1982
LIGIA FERREIRA DA SILVA	47	275.948.338-05	09/09/1979
LINCON EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	10	090.456.999-31	10/04/1994
LUCIMARA DE OLIVEIRA MACIEL	11	076.780.019-24	02/07/1993
LUIZA SILVÉRIO	36	006.057.209-40	06/01/1967
LUZIMARA LANDAL	19	900.860.239-34	12/06/1961
MARCIA REGINA ZOTTIS SIMÕES	100	623.110.269-68	03/12/1965
MARCIANE MIRANDA	52	079.372.879-77	27/04/1987
MARIA APARECIDA MADUREIRA	88	038.376.119-06	02/05/1967
MARIA APARECIDA MARINHO DE ANDRADE	08	043.267.499-38	09/01/1982
MARIA JOSE LAUREANO SOUZA	63	566.351.259-49	29/09/1967
MARIANE KRELING	95	088.817.519-17	11/10/1993
MARIANGELA MORAIS	24	052.901.939-60	10/05/1984
MARIELI SCHAFF	44	042.621.699-79	29/05/1984
MARISA ARAUJO FERREIRA	01	689.793.479-87	10/03/1967
MARLENE ISABEL DA CUNHA	82	973.434.638-53	03/07/1956
MATILDE CACHOS MENDONÇA DE MORAES	22	447.004.661-20	14/03/1969
NADIR GOMES DE CARVALHO	77	599.240.989-00	18/06/1962
NEIDE APARECIDA ANTONIO	33	819.555.450-87	08/11/1969
OSNIRA MARIAQ XAVIER	65	755.271.389-53	26/10/1950
PEDRO ALVES JUNIOR	51	081.562.729-78	21/10/1991
PETRIC DE OLIVEIRA LEMES	53	075.245.229-08	17/07/1981
RAFAELLE CIESCIELSKI RODRIGUES	89	088.618.349-90	25/08/1993
REGINALDA ASSIS FERMINO DA SILVA	57	047.010.089-31	16/10/1975
RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES	43	081.125.079-29	18/09/1992
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSA	20	908.443.359-91	01/12/1971
ROSILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	56	034.877.399-41	04/01/1974
SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	120	817.630.859-53	07/01/1970
SANDRA SCHIRLEY DA SILVA MEDEIROS	35	025.458.589-27	01/12/1974
SIMONE BOROSKI MAZEPA	84	023.398.579-45	07/01/1978
SIRLEN SALET SILVA	70	089.236.179-46	11/03/1994
STEFHANE DA CRUZ	46	084.462.349-04	29/09/1992
SUMAR CRISTINA ALVES RIBEIRO	90	348.473.759-04	07/11/1954
SUSANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	37	077.322.119-01	18/03/1992
TEREZINHA DA APARECIDA SCHON	16	848.581.179-87	16/11/1972
THAIS REGINA ALVES	50	064.683.939-06	20/11/1987
THAYANI DO CARMO ALVES	12	085.715.989-59	03/02/1993
VALDIRENE MARTINS FERREIRA	81	046.882.989-00	08/07/1986
VALDIRENE METROSKI DE ALVARENGA	18	089.476.119-64	18/02/1994
VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	61	065.577.779-20	12/12/1985
VANELY CRISTINE MANTOVANI LOPES	15	061.234.179-83	07/07/1987
VANESSA FÁTIMA BARROS	45	058.092.259-69	28/04/1987
VIVIANE DE PAULA CRISTINA RIBEIRO SAUER	86	073.429.519-78	20/05/1993
VIVIANE PEREZ GIORGI FAVORETO	91	876.255.399-20	16/05/1974
WALESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	98	039.653.699-97	13/11/1982

ANEXO 2

NOME	INSC	CPF	MOTIVO
ELAINE RIBEIRO DOURADO	26	049.019.239-43	Descumprimento dos itens 4.1.5 do Edital nº 34/2013
DANILE CRISTINA VIEIRA MARTINS DE ALENCAR	54	041.992.059-50	Descumprimento dos itens 4.1.5 do Edital nº 34/2013

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EA635E27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 41/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 33/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL PSS (PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I – Tornar público a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados (ANEXO 1), para o Teste Seletivo para Contratação de Agente Operacional PSS (Processo de Seleção Simplificado), a ser realizado no próximo dia 24/03/2013, no Colégio Estadual Mário Brandão Teixeira Braga – Rua Reinaldo Meira, São Cristóvão – Piraquara/PR.

II – Tornar público a lista de candidatos inaptos inscritos (ANEXO 2), os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 33/2013.

ANEXO 1

NOME DO CANDIDATO	INSC.	RG	DATA DE NASCIMENTO
ALTAIR GAIO DE OLIVEIRA	50	38.561.733-1	03/11/1990
AMARILDA APARECIDA DE ANDRADE	67	5.190.601-2	03/07/1966
ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	95	6.278.537-3	25/04/1973
ANDREIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	36	5.607.350-7	23/03/1973
ANDREIA DAMASCENO MATOSO	129	8.145.013-7	31/01/1980
ANDREIA MARTINS COSTA	123	8.517.338-3	19/09/1979
ANDRESSA ANDRADE DA SILVA	74	124581036	07/05/1992
ANGELICA LOPES DA SILVA	85	104468357	05/05/1989
AQUELIANE BATISTA SOARES	21	12.374.747-0	25/03/1994
BARBARA JUNIA CATÃO FERREIRA	135	11.068.830-0	04/12/1974
CARINE BATISTA KILIJANCZUK	58	9.253.493-6	15/01/1985
CARLA PATRICIA ALVES DE RAMOS	128	8.220.726-0	16/09/1982
CATIA GOMES NOGUEIRA	79	77633073	12/01/1983
CHRISTIANE DA SILVA	24	9.815.215-6	28/10/1985
CLAUDETE CHIORATO	116	6.270.081-5	25/06/1974

CLEMERSON ABDO LIMA	117	8.858.044-3	25/08/1987
CRISTIANE MARIANO ZAZE	53	8.454.745-0	01/05/1979
DAIANE GAIO KLUPPELL	93	9.352.997-9	12/07/1984
DANIELE CARVALHO	26	12.920.942-9	31/08/1994
DANIELE ROSALINA XAVIER DA SILVA DIETRIH	112	10.373.256-5	17/12/1992
DAYANE CECILIA COSTA DA SILVA	11	12.448.346-8	11/11/1993
DAYANE MONTEIRO DE MELO	78	102019520	01/12/1988
DIEGO HENRIQUE ANTUNES	114	10.055.685-5	12/01/1989
DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	34	10.253.232-5	21/03/1989
DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	05	5.171.783-0	13/08/1958
EDERSON GAIO DO AMARAL	89	9.979.769-0	04/12/1986
EDILAINE SOARES DA CRUZ	91	9.122.673-1	08/04/1985
EDILENE DA SILVA CARDOSO	33	10.205.312-5	12/04/1988
EDMUNDO CARLOS ANTUNES MARTINS	59	3.265.335-9	29/07/1961
ELAINE DE FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA TESKE	73	83950099	22/03/1976
ELIANDRA GARANHANI DOS SANTOS	39	6.367.345-5	14/03/1977
ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	08	8.452.244-9	16/02/1979
ELIANE GONÇALVES	25	8.536.781-1	20/09/1980
ELIENETE FELIP CAVALHEIRO	86	70368625	14/10/1975
ELIZANGELA DO ROCIO COSTA SANTANA DA SILVA	48	8.047.192-0	16/11/1973
ELOISA EDINEIA COUTINHO	19	9.221.735-3	07/05/1986
ESTER ANTUNES DE LIMA	12	5.880.706-0	06/01/1971
FABIANA ALVES DE ANDRADE	124	9.383.208-6	01/04/1987
FABIANE CRISTINA BENDLIN	90	5.768.460-7	21/01/1975
FABIO LUIS DA SILVA	127	8.257.266-0	06/05/82
FABIULA DOS SANTOS BARBOSA	101	5.981.438	26/11/1981
FERNANDA ARIANE PIACESKI CAVALHEIRO	113	10.373.589-0	29/10/1986
FERNANDA DE FARIAS ANDRADE	125	12.643.566-5	11/07/1992
FRANCIANE DE LIMA SANTANA	97	7.981.836-4	26/08/1985
FRANKLIN ALVES PERERIA	137	9.499.371-7	08/06/1986
GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	83	80763891	05/03/1976
GISLAINE DO ROCIO MOTTA	22	12.741.247-2	16/12/1991
HELENA NOIMANN	43	1.905.991-0	17/02/1957
ICARO POTERIKO	13	13.269.555-5	22/11/1994
INES GAPSKI	60	1.382.606-4	26/09/1955
IRENE LEBID	51	4.958.721-0	15/12/1968
IVONE PTAK	07	5.418.754-8	08/09/1970
JAMILE DOS SANTOS DAMACENO	03	10.404.505-7	24/08/1994
JANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	72	4.827.813-2	04/01/1977
JAQUELINE PIRES DA HORA	63	11.173.411-9	19/02/1992
JESSICA DOS SANTOS BRITTO	77	126435045	22/10/1992
JESSICA LIA SANTOS MACEDO	87	110685955	28/08/1988
JOSEFA DE LIMA CORREIA	17	10.767.073-4	21/09/1967
JOSIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	133	8.542.674-5	20/08/1982
JOSIELE APARECIDA RIBEIRO ZALESKI	106	12.512.244-2	29/10/1988
JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	16	9.155.002-4	21/01/1984
JUCILENE SIQUEIRA DE ALMEIDA	84	52297060	01/09/1969
JULIANE MOREIRA DA SILVA	37	12.331.268-6	29/08/1988
KEILA RODRIGUES DE FRANÇA	44	12.366.910-0	04/07/1987
KETLIN APARECIDA ABDO LIMA GOMES	119	10.489.809-2	19/12/1989
LAERTES ESTRADIOTO GREBOGGI	132	3.347.080-0	07/05/1963
LEIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO	100	9.691.443-1	18/02/1986
LENY CHIOSSI	65	8.137.480-5	07/02/1981
LETICIA DENDASCK ALCINI	131	45.000.782-0	13/11/1989
LETICIA FERNANDA MOREIRA BREMER	140	9.131.739-7	26/09/88
LUANA COSTA GAIO	96	10.489.207-8	25/11/1991
LUCIA ALVES	55	8.053.786-7	19/05/1981
LUCIANA DOS SANTOS BOEIRA	107	9.783.952-2	08/10/1985
MARCIA GOUVEA	32	7.915.486-5	03/05/1979
MARCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	99	8.724.637-0	01/03/1983
MARCIELE SOCORRO DE OLIVEIRA	103	8.730.919-3	18/05/1981
MARCOS BISCOTTO PINTO	105	7.268.218-1	06/12/1978
MARIA ALINE MEDEIRO CARDOSO	92	30.949.523-4	01/09/1980
MARIA APARECIDA ANDRADE	80	68698537	31/08/1977
MARIA APARECIDA DA SILVA	110	4.984..406-9	02/10/1963
MARIA APARECIDA PEREIRA	27	6.143.460-7	28/02/1972
MARIA DUARTE PAULINO	88	129595264	30/09/1972
MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	76	18158318	26/12/1965
MARILIA GRAZIELA GIACOMUSSI	111	12.538.801-9	25/07/1993
MARINES DE OLIVEIRA LIMA	115	8.603.439-5	19/02/1983
MARIZA ALBERTI	02	6.152.126-7	14/12/1973
MEIRE ANE GASPARIN BUENO	57	9.274.445-0	05/05/1983
NAIR HASKEL	102	4.427.300-4	02/06/1962
NERLI FAGUNDES	45	5.933.893-5	08/02/1971
NILSA DE LIMA PEREIRA	56	6.168.199-0	13/06/1975
PAULO ANTONIO CAUDURO	120	1.451.303-5	06/12/1957
PRISCILA BATISTA DOMINGUES DE JESUS	52	8.005.430-0	01/10/1985
PRISCILA LEONARDO ALMEIDA	69	7.255.979-7	12/03/1982
RACHEL FRANCIANE BARBOSA	70	12.369.787-1	14/05/1987
RAFAEL CARLOS SANTOS BUCK	49	9.696.511-7	26/02/1989
REGIMARA CUNHA BRANCO	81	109051748	13/12/1988
RENATA ANDREA GONÇALVES	20	8.449.161-6	15/01/1983
ROSANGELA DINIZ TOTA	62	9.639.058-0	22/11/1986
ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	04	8.879.868-6	08/01/1980
ROSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	41	5.152.364-4	26/07/1969
ROSICLER BEZERRA DOS SANTOS	46	5.399.572-1	02/12/1971
SANDRA MARA DE LIMA	61	10.148.739-3	25/11/1980
SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES	98	5.490.463-0	03/04/1967
SANDRA MARA RIBEIRO	15	3.770.069	05/01/1973
SANDRA PIRES DOS SANTOS	40	7.195.665-2	04/05/1978
SELMA INEZ LUCIO	108	7.647.364-1	08/01/1976
SÉRGIO FURTUOSO	126	9.025.867-2	18/11/82
SILVANA PAILCZUK	94	10.275.235-0	05/02/1993
SILVANEIDE NONATO DA SILVA	31	1.179.921-8	08/12/1972
SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	06	7.330.460-1	15/10/1976
SILVIA MARA MUNIZ DA SILVA	28	10.526.533-6	08/03/1986
SIMONE COSTA	139	10.489.183-7	09/03/88
SIMONE PUCKA FALCÃO RIBEIRO	10	5.426.429-1	08/09/1974
SIMONE THOME INGATAIN	01	7.364.989-7	29/10/1980
SOLANGE ALVES DE SOUZA	09	8.877.571-6	02/07/1983
SOLANGE ANTUNES MULLER	121	10.702.472-7	07/01/1993
SOLANGE APARECIDA KRYSKIOSKI	134	3.470.207-1	18/10/1961
SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES	66	9.349.230-7	06/10/1982
SOLANGE DOMINGUES MAIER	109	3.790.703-0	10/09/1964
SUELY TEREZINHA ALEXANDRE ABDO	118	3.154.950-7	23/07/1959
TATIANE DOS SANTOS BRITO	130	12.643.492-8	12/11/1990
VALDINEIA DE LIMA FRANCISCO	18	12.636.922-0	11/11/1993
VALQUIRIA SIRENE DE SOUZA COSTA	14	5.247.229-6	14/06/1966
VANESSA DE ALMEIDA LUZ DE SOUZA	122	9.015.202-5	17/06/1983
WILLIAMS CRUZ DOS SANTOS	104	14.276.796-49	05/01/1989

ANEXO 2

NOME	INSC	RG	MOTIVO
AMERINDA ROSA VIEIRA BELINELLO	42	5.726.627-9	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
EOLANDA PETERSEN TAVARES	29	5.000.673-5	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
MARI CILDA TRINDADE QUILLANTE	64	4.855.040-1	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
MARIA LUCIA DE QUEIROS	75	293637301	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
ROMILDA APARECIDA DA LUZ	68	7.377.211-7	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
SHEILA MARIA SANTOS DE PAULA	47	9.151.333-1	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
SILVANA APARECIDA DA COSTA	35	7.591.917-4	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013
TATIANE DOS SANTOS LEONARDO	54	8.379.891-2	Descumprimento dos itens 4.1 do Edital nº 33/2013

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0D3467D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço por item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à "**Aquisição de Equipamentos e peças para reposição dos Equipamentos de Informática", produtos de 1ª qualidade com todas as especificações dos Materiais e respectiva Garantia.** Conforme especificações constantes no Edital.
Data/Hora/Local: **05 de Abril de 2.013 às 09:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, demais informações junto ao Departamento de Licitações do Município de Rancho Alegre D'Oeste, no endereço acima citado, telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de Março de 2.013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7B449A68

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14:00 hrs do dia 05 de Abril de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor preço por item, objeto Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Recapagem, Conserto e Vulcanização de Pneus, de Veículos Pesados, Tratores e Máquinas Pesadas, para a prestação dos serviços deverá ser utilizada a Recapagem a Frio com borracha de 1ª qualidade com garantia e o selo de qualidade ISSO 9001, para atender aos Departamentos da Administração Municipal.
DATA DA ABERTURA: 05 de Abril de 2.013 às 14:00 horas.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de Março de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A29D3F07

FAZENDA
PORTARIA 0100/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor BEATRIZ PEREIRA BERNAL, ocupante do cargo de Professora Municipal, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar de Curso: 2º Seminário 2 e 3 e PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa);
III – Entre as datas de 20/03/2013 à 22/03/2013;
IV – Cidade de Maringá-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F990A41A

FAZENDA
PORTARIA 104/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Sidney Fernandes).
III – Entre as datas de 17/03/2013 a 20/03/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0C51103F

FAZENDA
PORTARIA 105/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Jhonatan Fernando Inácio, Cícera Inácio e Josimara Alves da Cruz).
III – Entre as datas de 20/03/2013 a 22/03/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Março de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5EEBDB1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 17/2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2008,

R E S O L V E:

1. Conceder ao Servidor Alan Fernando Paganini, Técnico Legislativo I, nível 14, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 12 (doze) níveis de vencimento em virtude da designação para o cargo de Coordenador de Controle Interno, conforme requerimento protocolado sob nº 064/2013,

2. Posicionar o referido servidor no nível de vencimento básico 26 (vinte e seis) instituída pela Lei nº 3.524/2012, a partir de 01/03/2013.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-Pr, em 28 de fevereiro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:A3EA1932

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7109/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Tributação, com a seguinte estrutura:

Diretoria de Tributação
Gerência de Cadastro
Gerência de Fiscalização
Gerência de ISS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 20 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:48862217

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 2.870/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a professora LUCIA DAVID DIAS, inscrita no CPF nº 450.056.059-91 lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C 1-22 Nível – 22, Adicional por tempo de Serviço de 15%,totalizando R$ 2.234,98 (Dois mil,duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) a partir de 21 de Março de 2013, com Paridade e fundamento no artigo 40, § 5º , da Constituição Federal e 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:BBC7C92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Presidente Vargas, 1.425 – Centro, Rolândia/PR., que se destinará para a instalação do Museu.

Período: 12 meses (contados a partir da assinatura do contrato)**.**

Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 14 – Secretaria Municipal de Cultura 10.18 – Coordenação Geral – 1339100142.071000 – Manutenção do Patrimônio Histórico e Arqueológico – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Físicas – 3664.

Favorecido: JOÃO AMÉRICO PERAZOLO.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 21 de março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BCBC2159

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, de recapeamento asfáltico de vias públicas da cidade, sinalização vertical de trânsito, execução de serviços de urbanismo dos passeios, remoção e reposição de pavimento asfáltico e reperfilamento, execução de meio-fio com sarjeta conjugada e reforço do sistema de captação, escoamento e drenagem pluvial, nas vias públicas do perímetro urbano do Municio de Rolândia.
Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 357.497,82 (trezentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 03 (três) meses, após a assinatura do termo de contrato.

Data de Abertura: 09/04/2013 às 14h00min.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, a partir de 22/03/2013, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Recursos: Fonte 780, Conta Vinculada ao Contrato de Repasse n° 0365772-52/2011 9 - Convênio SINCONV: 758981) e 01000 Recursos Ordinários Livres.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de março de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2D78C6A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) E. FARAGO & F. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64, sediada à Rua João Ribeiro dos Reis, 474, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais) e para o Lote 07 o Valor Total de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), totalizando o Valor de R$ 22.794,00 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de março de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6EBBA39D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: E. FARAGO & F. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64, sediada à Rua João Ribeiro dos Reis, 474, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM RECURSO DO FIA MUNICIPAL.

Valor Total: R$ 22.794,00 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), sendo:

Lote 01: R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Lote 02: R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais)
Lote 03: R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)
Lote 04: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Lote 05: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)
Lote 06: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais)
Lote 07: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9E2E274A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF II NO DISTRITO DE GUARAÚNA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 08/04/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de março de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A97DA12D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS À HOSPITAIS DE CURITIBA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/04/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de março de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A9E755AA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.157, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 005/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPOR AS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir em 6,7691%, o vencimento dos servidores públicos efetivos municipais, o provento dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Piên, o vencimento dos conselheiros tutelares, o salário dos ocupantes de emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, a remuneração dos contratados por tempo determinado, a hora-plantão e a hora-sobreaviso.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento real de 0,2309% a todos os servidores elencados no artigo anterior.

Art. 3º Os índices mencionados nos arts. 1° e 2° incidirão sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o Quadro de Pessoal.

Art. 4º A revisão geral anual prevista nesta Lei aplica-se em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal e à Lei Municipal nº 993, de 26 de junho de 2008.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 20 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

						NIVEIS																
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
CATEGORIA	**NOMENCLATURA**	**GOC**	**Qtde**	**c/h**	**Padrão**																		
	Agente de Serviços Gerais	GO	80	40 h	A	735,43	750,13	765,13	780,43	796,03	811,95	828,19	844,75	861,64	878,87	896,44	914,36	932,64	951,29	970,31	989,71	1009,50	1029,69
1	Agente Operacional	GO	30	40 h	B	808,97	825,15	841,65	858,48	875,65	893,16	911,02	929,24	947,82	966,77	986,10	1005,82	1025,93	1046,44	1067,36	1088,70	1110,47	1132,68
					C	882,51	900,16	918,16	936,52	955,25	974,35	993,83	1013,70	1033,97	1054,65	1075,74	1097,25	1119,19	1141,57	1164,40	1187,68	1211,43	1235,65
	Agente de Defesa Civil	GF	9	40 h	A	1090,88	1112,69	1134,94	1157,63	1180,78	1204,39	1228,47	1253,04	1278,10	1303,66	1329,73	1356,32	1383,44	1411,10	1439,32	1468,10	1497,46	1527,40
2	Educador Social	GF	8	40 h	B	1199,97	1223,97	1248,45	1273,41	1298,87	1324,84	1351,33	1378,35	1405,91	1434,02	1462,70	1491,95	1521,79	1552,22	1583,26	1614,92	1647,21	1680,15
					C	1309,05	1335,23	1361,93	1389,16	1416,94	1445,27	1474,17	1503,65	1533,72	1564,39	1595,67	1627,58	1660,13	1693,33	1727,19	1761,73	1796,96	1832,90
					A	1139,91	1162,70	1185,95	1209,67	1233,86	1258,53	1283,70	1309,37	1335,55	1362,26	1389,50	1417,29	1445,63	1474,54	1504,03	1534,11	1564,79	1596,08
3	Auxiliar Administrativo	GF	40	40 h	B	1253,90	1278,97	1304,55	1330,64	1357,25	1384,39	1412,07	1440,31	1469,11	1498,49	1528,46	1559,03	1590,21	1622,01	1654,45	1687,54	1721,29	1755,71
					C	1367,89	1395,24	1423,14	1451,60	1480,63	1510,24	1540,44	1571,24	1602,66	1634,71	1667,40	1700,74	1734,75	1769,44	1804,82	1840,91	1877,72	1915,27
					A	1158,29	1181,45	1205,08	1229,18	1253,76	1278,83	1304,40	1330,48	1357,09	1384,23	1411,91	1440,14	1468,94	1498,31	1528,27	1558,83	1590,00	1621,80
4	Operador de Máquina	GO	18	40 h	B	1274,12	1299,60	1325,59	1352,10	1379,14	1406,72	1434,85	1463,54	1492,81	1522,66	1553,11	1584,17	1615,85	1648,16	1681,12	1714,74	1749,03	1784,01
					C	1389,95	1417,75	1446,10	1475,02	1504,52	1534,61	1565,30	1596,60	1628,53	1661,10	1694,32	1728,20	1762,76	1798,01	1833,97	1870,65	1908,06	1946,22
					A	1202,42	1226,46	1250,98	1275,99	1301,51	1327,54	1354,09	1381,17	1408,79	1436,96	1465,70	1495,01	1524,91	1555,40	1586,50	1618,23	1650,59	1683,60
5	Auxiliar de Consultório Dentário	GT	5	40 h	B	1322,66	1349,11	1376,09	1403,61	1431,68	1460,31	1489,51	1519,30	1549,68	1580,67	1612,28	1644,52	1677,41	1710,95	1745,17	1780,07	1815,67	1851,98
					C	1442,90	1471,75	1501,18	1531,20	1561,82	1593,05	1624,91	1657,40	1690,54	1724,35	1758,83	1794,00	1829,88	1866,47	1903,80	1941,87	1980,70	2020,31

	Técnico em Agropecuária	GT	3	40 h	A	1409,58	1437,77	1466,52	1495,85	1525,76	1556,27	1587,39	1619,13	1651,51	1684,54	1718,23	1752,59	1787,64	1823,39	1859,85	1897,04	1934,98	1973,68
6	Técnico em Enfermagem	GT	25	40 h	B	1550,53	1581,54	1613,17	1645,43	1678,33	1711,89	1746,12	1781,04	1816,66	1852,99	1890,05	1927,85	1966,40	2005,72	2045,83	2086,74	2128,47	2171,04
	Técnico em Higiene Dental	GT	5	40 h	C	1691,49	1725,32	1759,82	1795,01	1830,91	1867,52	1904,87	1942,96	1981,82	2021,45	2061,88	2103,11	2145,17	2188,07	2231,83	2276,46	2321,99	2368,43
	Técnico em Meio Ambiente	GT	1	40 h																			
					A	1777,30	1812,84	1849,09	1886,07	1923,79	1962,26	2001,50	2041,53	2082,36	2124,00	2166,48	2209,80	2253,99	2299,07	2345,05	2391,95	2439,79	2488,58
7	Assistente Administrativo	GS	50	40 h	B	1955,03	1994,13	2034,01	2074,69	2116,18	2158,50	2201,67	2245,70	2290,61	2336,42	2383,14	2430,80	2479,41	2528,99	2579,57	2631,16	2683,78	2737,45
					C	2132,76	2175,41	2218,91	2263,28	2308,54	2354,71	2401,80	2449,83	2498,82	2548,79	2599,76	2651,75	2704,78	2758,87	2814,04	2870,32	2927,72	2986,27
	Fiscal Municipal	GS	5	40 h	A	2279,85	2325,44	2371,94	2419,37	2467,75	2517,10	2567,44	2618,78	2671,15	2724,57	2779,06	2834,64	2891,33	2949,15	3008,13	3068,29	3129,65	3192,24
8	Instrutor de Esportes	GS	2	40 h																			
	Jornalista	GS	1	40 h	B	2507,83	2557,98	2609,13	2661,31	2714,53	2768,82	2824,19	2880,67	2938,28	2997,04	3056,98	3118,12	3180,48	3244,09	3308,97	3375,15	3442,65	3511,50
	Técnico em Informática	GS	3	40 h																			
	Técnico em Recursos Humanos	GS	1	40 h	C	2735,82	2790,53	2846,34	2903,26	2961,32	3020,54	3080,95	3142,57	3205,42	3269,52	3334,91	3401,60	3469,63	3539,02	3609,80	3681,99	3755,63	3830,74
	Técnico em Vigilância Sanitária	GS	1	40 h																			
					A	3358,00	3425,16	3493,66	3563,53	3634,80	3707,49	3781,64	3857,27	3934,41	4013,09	4093,35	4175,21	4258,71	4343,88	4430,75	4519,36	4609,74	4701,93
9	Assistente Social	GS	4	30 h	B	3693,80	3767,67	3843,02	3919,88	3998,27	4078,23	4159,79	4242,98	4327,83	4414,38	4502,66	4592,71	4684,56	4778,25	4873,81	4971,28	5070,70	5172,11
					C	4029,60	4110,19	4192,39	4276,23	4361,75	4448,98	4537,95	4628,71	4721,28	4815,70	4912,01	5010,25	5110,45	5212,66	5316,91	5423,24	5531,70	5642,33
	Farmacêutico	GS	1	40 h	A	3731,11	3805,73	3881,84	3959,47	4038,65	4119,42	4201,80	4285,83	4371,54	4458,97	4548,15	4639,11	4731,89	4826,52	4923,05	5021,51	5121,94	5224,37
10	Nutricionista	GS	3	40 h	B	4104,22	4186,30	4270,02	4355,42	4442,52	4531,37	4621,99	4714,42	4808,70	4904,87	5002,96	5103,01	5205,07	5309,17	5415,35	5523,65	5634,12	5746,80
	Psicólogo	GS	5	40 h	C	4477,33	4566,87	4658,20	4751,36	4846,38	4943,30	5042,16	5143,00	5245,86	5350,77	5457,78	5566,93	5678,26	5791,82	5907,65	6025,80	6146,31	6269,23
	Advogado	GS	3	40 h	A	3885,55	3963,26	4042,52	4123,37	4205,83	4289,94	4375,73	4463,24	4552,50	4643,55	4736,42	4831,14	4927,76	5026,31	5126,83	5229,36	5333,94	5440,61
	Contador	GS	5	40 h																			
11	Enfermeiro	GS	10	40 h	B	4274,10	4359,58	4446,77	4535,70	4626,41	4718,93	4813,30	4909,56	5007,75	5107,90	5210,05	5314,25	5420,53	5528,94	5639,51	5752,30	5867,34	5984,68
	Engenheiro Agrônomo	GS	1	40 h																			
	Engenheiro Civil	GS	1	40 h	C	4662,66	4755,91	4851,02	4948,04	5047,00	5147,94	5250,89	5355,90	5463,01	5572,27	5683,71	5797,38	5913,32	6031,58	6152,21	6275,25	6400,75	6528,76
	Odontólogo	GS	7	40 h																			
					A	8580,10	8751,70	8926,73	9105,26	9287,36	9473,10	9662,56	9855,81	10052,92	10253,97	10459,05	10668,23	10881,59	11099,22	11321,20	11547,62	11778,57	12014,14
12	Médico	GE	10	40 h	B	9438,11	9626,87	9819,40	10015,78	10216,09	10420,41	10628,81	10841,38	11058,20	11279,36	11504,94	11735,03	11969,73	12209,12	12453,30	12702,36	12956,40	13215,52
					C	10296,12	10502,04	10712,08	10926,32	11144,84	11367,73	11595,08	11826,98	12063,52	12304,79	12550,88	12801,89	13057,92	13319,07	13585,45	13857,16	14134,30	14416,98

ANEXO II - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

						NIVEIS																
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
CATEGORIA	**NOMENCLATURA**	**GOC**	**Qtde**	**c/h**	**Padrão**																	
					A	962,18	981,42	1001,04	1021,06	1041,48	1062,31	1083,55	1105,22	1127,32	1149,86	1172,85	1196,30	1220,22	1244,62	1269,51	1294,90	1320,79	1347,20
13	Motorista	GO	45	40 h	B	1058,40	1079,56	1101,15	1123,17	1145,63	1168,54	1191,91	1215,74	1240,05	1264,85	1290,14	1315,94	1342,25	1369,09	1396,47	1424,40	1452,88	1481,93
					C	1154,61	1177,70	1201,25	1225,27	1249,77	1274,76	1300,25	1326,25	1352,77	1379,82	1407,41	1435,55	1464,26	1493,54	1523,41	1553,87	1584,94	1616,63

ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR

				NIVEIS																	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Cargo	Qtde	c/h	Padrão																		
Agente de Serviços Públicos I	2	40 h	A	735,43	750,13	765,13	780,43	796,03	811,95	828,19	844,75	861,64	878,87	896,44	914,36	932,64	951,29	970,31	989,71	1009,50	1029,69
Agente de Serviços Públicos II	5	40 h	A	962,18	981,42	1001,04	1021,06	1041,48	1062,31	1083,55	1105,22	1127,32	1149,86	1172,85	1196,30	1220,22	1244,62	1269,51	1294,90	1320,79	1347,20
Auxiliar de Enfermagem	13	40 h	A	1202,42	1226,46	1250,98	1275,99	1301,51	1327,54	1354,09	1381,17	1408,79	1436,96	1465,69	1495,00	1524,90	1555,39	1586,49	1618,22	1650,58	1683,59
Encanador	2	40h	A	962,18	981,42	1001,04	1021,06	1041,48	1062,31	1083,55	1105,22	1127,32	1149,86	1172,85	1196,30	1220,22	1244,62	1269,51	1294,90	1320,79	1347,20
Técnico em Nível Superior I	2	40 h	B	1409,58	1437,77	1466,52	1495,85	1525,76	1556,27	1587,39	1619,13	1651,51	1684,54	1718,23	1752,59	1787,64	1823,39	1859,85	1897,04	1934,98	1973,68

ANEXO IV – QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
(Art. 19 do ADCT da CF/88)

Número de Vagas	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Técnico Contábil	40h	----
01	Serviços Gerais	40h	1.171,78

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR
JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	970,36	1009,17	1049,53	1091,51	1135,17	1180,57	1227,79	1276,90	1327,97	1381,08	1436,32	1493,77	1553,52	1615,66	1680,28
C	1067,39	1110,08	1154,48	1200,65	1248,67	1298,61	1350,55	1404,57	1460,75	1519,18	1579,94	1643,13	1708,85	1777,20	1848,28
D	1164,43	1211,00	1259,44	1309,81	1362,20	1416,68	1473,34	1532,27	1593,56	1657,30	1723,59	1792,53	1864,23	1938,79	2016,34

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR
JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEL (em extinção)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	776,28	807,33	839,62	873,20	908,12	944,44	982,21	1021,49	1062,34	1104,83	1149,02	1194,98	1242,77	1292,48	1344,17

ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1164,42	1210,99	1259,43	1309,80	1362,19	1416,67	1473,33	1532,26	1593,55	1657,29	1723,58	1792,52	1864,22	1938,78	2016,33
B	1455,53	1513,75	1574,30	1637,27	1702,76	1770,87	1841,70	1915,36	1991,97	2071,64	2154,50	2240,68	2330,30	2423,51	2520,45
C	1601,08	1665,12	1731,72	1800,98	1873,02	1947,94	2025,85	2106,88	2191,15	2278,79	2369,94	2464,73	2563,32	2665,85	2772,48
D	1746,63	1816,49	1889,15	1964,71	2043,29	2125,02	2210,02	2298,42	2390,35	2485,96	2585,39	2688,80	2796,35	2908,20	3024,52

ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE (em extinção)
JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS

QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEIS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
A	1164,42	1210,99	1259,43	1309,80	1362,19	1416,67	1473,33	1532,26	1593,55	1657,29	1723,58	1792,52	1864,22	1938,78	2016,33
B	1455,53	1513,75	1574,30	1637,27	1702,76	1770,87	1841,70	1915,36	1991,97	2071,64	2154,50	2240,68	2330,30	2423,51	2520,45
C	1601,08	1665,12	1731,72	1800,98	1873,02	1947,94	2025,85	2106,88	2191,15	2278,79	2369,94	2464,73	2563,32	2665,85	2772,48
D	1746,63	1816,49	1889,15	1964,71	2043,29	2125,02	2210,02	2298,42	2390,35	2485,96	2585,39	2688,80	2796,35	2908,20	3024,52

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0729608B

